

PORTARIA N.º 16.707, DE 04/06/2020.

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
05 DE JUNHO DE 2020 (SEXTA-FEIRA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o Decreto n.º 37.740, de 16/03/2020 que decreta situação de emergência de saúde pública no Município de Aracruz, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas para contenção e enfrentamento;

Considerando a necessidade de limpeza interna nas repartições públicas municipais, com a desinfecção dos ambientes de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais do dia 05 de junho de 2020 (sexta-feira), com o expediente tendo início às 7h e término às 13h, salvo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal